

HOMOLOGAÇÃO

(Art. 72, VIII e Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII e no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da autorização da contratação direta pela autoridade competente e da divulgação do respectivo ato em sítio eletrônico oficial, e considerando o atendimento das exigências legais constantes dos autos do **Processo Administrativo de Contratação nº 71/2026 – Dispensa de Licitação nº 47/2026**;

Considerando que o processo foi regularmente instruído, contendo a documentação necessária à formalização da contratação direta, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a existência de interesse público devidamente justificado, a necessidade de elaboração dos projetos de engenharia e documentos técnicos indispensáveis ao planejamento e à futura execução das obras de pavimentação da estrada que liga o Município de São Félix de Minas/MG ao Município de São José do Divino/MG, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente à despesa;

Considerando, ainda, a manifestação favorável do Agente de Contratação e o parecer jurídico favorável à regularidade do procedimento de contratação direta;

HOMOLOGO o presente **Processo Administrativo de Contratação nº 71/2026 – Dispensa de Licitação nº 47/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração dos projetos e documentos técnicos necessários à futura execução das obras de pavimentação em Tratamento Superficial Triplo – TST na estrada que liga São Félix de Minas/MG a São José do Divino/MG, em trecho de aproximadamente 14 km, compreendendo levantamento planialtimétrico cadastral, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Memorial Descritivo, memoriais de cálculo, especificações, quantitativos, peças gráficas e arquivos digitais compatibilizados, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e as demais disposições aplicáveis à contratação direta.

AUTORIZO a contratação da empresa **W DOUGLAS DIAS FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.692.507/0001-73, pelo valor global de **R\$ 46.233,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e três reais)**, conforme especificações, condições e justificativas constantes dos autos do processo administrativo.

Autorizo, ainda, a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, bem como a realização das publicações e divulgações legalmente exigidas, em observância ao parágrafo único do art. 72 e ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas, quando aplicáveis, as disposições do art. 176 da referida Lei.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, 13 de outubro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE

Prefeito